



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 09/10/2025
Severina F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 157/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, e juntamente à Secretaria de Saúde, **providencie a contratação de uma profissional da área de Psicologia com especialização em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), voltada para o Atendimento Infantil, no município de Vertente do Lério – PE.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a secretaria de saúde, **requerer a contratação de uma profissional da área de Psicologia com especialização em ABA (Análise do Comportamento Aplicada)**, voltada para o **atendimento infantil**, no município de Vertente do Lério – PE.

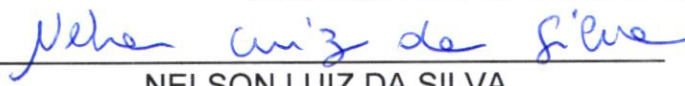
Tal solicitação se justifica pela crescente demanda por atendimentos especializados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandam intervenções terapêuticas específicas. A abordagem ABA é atualmente uma das mais reconhecidas e recomendadas por profissionais da área da saúde e educação para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e comportamentais em crianças com necessidades especiais.

A presença de uma psicóloga ABA no município contribuirá significativamente para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida das crianças e suporte às famílias, além de reduzir a necessidade de deslocamento para outros municípios em busca de atendimento especializado.

Diante do exposto, solicito a análise e adoção das providências cabíveis para que seja viabilizada a contratação dessa profissional, seja por meio de concurso público, processo seletivo simplificado ou contratação emergencial, conforme a legislação vigente.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 07 de outubro de 2025.


NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR